



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 442/PROGRAD/UFFS/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Luz Carla Arias Diaz, do curso de graduação em Letras, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA355 - Estudos de língua espanhola I” e “GLA360 - Estudos da língua espanhola II”, ofertados pelo curso de graduação em Letras, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante LUZ CARLA ARIAS DIAZ, Matrícula nº 2311801035, Processo nº 23205.011524/2023-20, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Presidente
Maria José Laino	1770005	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação